



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CSA

EDITAL Nº 375 / 2022 - PROFMAT-CSA (13.30)

Nº do Protocolo: 23122.025714/2022-63

São João del-Rei-MG, 04 de julho de 2022.

EDITAL Nº 04/2022 - PROFMAT-CSA/UFSJ

A coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Santo Antônio - PROFMAT-CSA, nomeada pela portaria nº 312 de 16 de julho de 2020, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento da UFSJ, prorroga os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha de **Coordenador e Vice-Coordenador** do referido Programa.

1 - DOS CANDIDATOS

1.1 - Poderão concorrer às vagas de Coordenador e Vice-Coordenador os membros do corpo docente permanente do PROFMAT-CSA.

1.2 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes do PROFMAT-CSA que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão prorrogadas até **08/07/2022 às 23h59min.**

2.2 - As inscrições serão feitas através do e-mail profmat@ufsj.edu.br, mediante declaração escrita, assinada e, ou digitalizada, de que são candidatos a **Coordenador e Vice-Coordenador** do curso além do atendimento às demais exigências do Item 1 do presente Edital.

3 - DOS ELEITORES

Terão direito a votar na data prevista neste Edital:

3.1 - Os alunos regularmente matriculados no PROFMAT-CSA.

3.2 - Os docentes credenciados do PROFMAT-CSA.

4 - DA ELEIÇÃO

4.1 - Data: **15 de julho de 2022**

4.2 - Horário: **09h às 16h**

4.3 - Local: **Sala 4.30 - CSA**

5 - DA VOTAÇÃO

Na votação, serão observados os seguintes procedimentos:

5.1 - As cédulas de votação serão compostas de (01) uma única pergunta de múltipla escolha, nas quais os candidatos docentes credenciados, inscritos, no PROFMAT-CSA serão as opções.

5.2 - Não haverá voto por procuração e nem por correspondência.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - O eleitor deverá registrar sua presença em folha nominal de votação.

6 - DA APURAÇÃO

6.1 - A apuração do resultado será pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação. Poderão estar presentes nesse ato: a técnica administrativa do PROFMAT-CSA, (01) um membro do colegiado, o Coordenador e os candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador inscritos.

6.2 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior índice de votação, de acordo com a seguinte expressão: $X = 0,7 (np/NP) + 0,3 (na/NA)$, em que:

X = índice de votação; np = número de votos obtidos no segmento de docentes; NP = número total de docentes do curso;	na = número de votos obtidos no segmento discente; NA = número total de discentes do curso.
--	--

6.3 - O índice de votação será calculado com aproximação de 0,01, seguindo-se as regras usuais de arredondamento.

6.4 - Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

6.4.1 - Obter maior número absoluto de votos do segmento docente;

6.4.2 - Possuir maior titulação acadêmica.

6.5 - Serão consideradas nulas as cédulas de votação que

6.5.1 - Contiverem mais de uma indicação;

6.5.2 - Registrarem indicação de candidatos não inscritos;

6.5.3 - Encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

6.5.4 - Estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

6.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do PROFMAT-CSA.

6.7 - O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso é de dois anos, permitida a reeleição.

6.8 - A posse dos candidatos eleitos se dará a partir de 17/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 21:45)
JUAN CARLOS ZAVALA AGUILAR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PROFMAT-CSA (13.30)
Matrícula: 1714705

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **375**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **96b02e954d**